



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Comissão Coordenadora de Concurso Docente-CCCD



19ª Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, Edital Nº 16/2013-FUNECE, DOE de 16/07/2013

Cronograma de Eventos da XIX Seleção de Professor Substituto da FUNECE

Item	Evento	Data/ Período
1.	Publicação do Edital Nº 16/2013-FUNECE, que regulamenta a Seleção Pública para Professor Substituto, no Diário Oficial do Estado do Ceará, a partir da página 46.	16/07/2013
2.	Inscrições dos candidatos, exclusivamente online , no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), iniciando o acesso à internet às 8 horas do dia 26/07/2013 e encerrando às 23h59min do dia 08/08/2013.	26/07 a 08/08/2013
3.	Solicitação de isenção da taxa de inscrição, exclusivamente online , no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev), iniciando o acesso à internet às 8 horas do dia 29/07/2013 e encerrando às 23h59min do dia 30/07/2013.	29 e 30/07/2013
4.	Entrega da "Solicitação de Isenção", com todos os seus campos preenchidos, acompanhada das fotocópias dos documentos que comprovarão a condição de isento do candidato, autenticadas em cartório ou no local da entrega, desde que sejam apresentados os originais dos documentos. A referida entrega deverá ser feita pessoalmente ou por terceiro, na: a) Sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas. b) Sede das Unidades da UECE no interior do Estado, no horário de funcionamento de cada uma delas. OBS: No dia 31/07/2013 não serão gerados formulários de solicitação de isenção.	29, 30 e 31/07/2013
5.	Divulgação do resultado da solicitação de isenção no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev).	05/08/2013
6.	Recurso relativo ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.	06 e 07/08/2013
7.	Período destinado para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição retornarem ao endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), objetivando efetuar sua inscrição na condição de isento ou na condição de pagante, em virtude de não ter recorrido da decisão que indeferiu seu pedido de isenção da taxa de inscrição.	06, 07 e 08/08/2013
8.	Resultado do julgamento dos recursos administrativos no item 6.	09/08/2013
9.	Para os candidatos pagantes, os candidatos com isenção da taxa de inscrição deferida ou os candidatos com isenção indeferida sem recurso. Data final para: a) pagamento do boleto bancário, quando for o caso; b) entrega da documentação de inscrição na Sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, ou nas Secretarias das Sedes das Unidades de Ensino da UECE no Interior do Estado.	09/08/2013
10.	Período destinado para os candidatos que tiveram recurso relativo ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição mantido ou favorável, retornarem ao endereço eletrônico da seleção (www.uece.br/cev) objetivando efetuar sua inscrição na condição de isento (após recurso) ou na condição de pagante (tendo em vista a manutenção do indeferimento de seu recurso).	12 e 13/08/2013
11.	Para os candidatos enquadrados no item 10 anterior, a data final: a) pagamento do boleto bancário, se for o caso; b) entrega da documentação de inscrição na Sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, ou nas Secretarias das Sedes das Unidades de Ensino da UECE no Interior do Estado.	14/08/2013



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Comissão Coordenadora de Concurso Docente-CCCD



19ª Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, Edital Nº 16/2013-FUNECE, DOE de 16/07/2013

Item	Evento	Data/ Período
12.	Divulgação, no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), do deferimento (aceitação) ou indeferimento (não aceitação) dos pedidos de inscrição.	21/08/2013
13.	Recurso contra o indeferimento do pedido de inscrição, mediante formulário padronizado, disponibilizado no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), devendo ser entregue: a) No Protocolo Geral da FUNECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas; b) Nas Unidades da UECE no interior do Estado, no horário de funcionamento de cada uma delas.	22 e 23/08/2013
14.	Divulgação, no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), do(a): a) Resultado dos recursos contra o indeferimento da inscrição; b) Relação dos candidatos por Setor de Estudo/Unidade com inscrição deferida, após recurso; c) Disponibilização, no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), do Cartão de Informação do Candidato, contendo: data, horário e local de aplicação da Prova Escrita (Dissertativa) - 1ª Fase.	28/08/2013
15.	Aplicação da PROVA ESCRITA (DISSERTATIVA) - 1ª FASE . a) Em Fortaleza para candidatos optantes por Setores de Estudos vinculados às Unidades da UECE sediadas em Fortaleza, em local a ser oportunamente divulgado neste endereço eletrônico; b) Na sede das Unidades de Ensino da UECE do interior do Estado, para os candidatos optantes por Setores de Estudos vinculados a estas Unidades. Nota: Os candidatos que fizerem opção pelo Setor de Estudos "Libras" se submeterão à Prova Escrita em Fortaleza, independentemente de terem feito opção por este Setor de Estudos com vinculação às Unidades de Ensino da capital ou do interior do Estado.	01/09/2013 (Domingo)
16.	Divulgação no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev) do resultado da Prova Escrita (Dissertativa) - 1ª Fase.	Até 10/09/2013
17.	Sorteio do ponto da Prova Didática (2ª Fase) para todos os candidatos (capital e interior) na sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, em horário divulgado juntamente com o resultado da Prova Escrita Dissertativa.	13/09/2013 (Sexta-feira)
18.	Aplicação da PROVA DIDÁTICA (2ª FASE) : a) Em Fortaleza para candidatos optantes por Setores de Estudos vinculados às Unidades da UECE sediadas em Fortaleza, em local a ser oportunamente divulgado neste endereço eletrônico; b) Na sede das Unidades de Ensino da UECE do interior do Estado, para os candidatos optantes por Setores de Estudos vinculados a estas Unidades. Nota 1: Os candidatos que fizerem opção pelo Setor de Estudos "Libras" se submeterão à Prova Didática em Fortaleza, independentemente de terem feito opção por este Setor de Estudos com vinculação às Unidades de Ensino da capital ou do interior do Estado. Nota 2: Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula bem como providenciar o respectivo plano de aula que, obrigatoriamente, deverá ser entregue à Comissão Examinadora, ao iniciar a exposição, não tendo a UECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à exposição do candidato inclusive pincel para quadro branco, apagador e adaptador de tomada.	15/09/2013 (domingo)

•••••